

Ata da sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

No dia oito de Junho do ano
de mil novecentos e cinquenta e
cinco, na sala de sessões, à hora
regimental, reuniu-se o Tribunal
sob a presidência do Exmo. Dr. Des.
Amílcar de Bastos e presentes os
Exmos. Drs. Desembargadores Gonçalves
de Silva, Afonso Bages, Drs. João
Martins, Polycardo Viotti, Agénor de
Venna e do Procurador Regional
Eleitoral, dr. Mário de Vasconcelos
Bilheus. Aberta a sessão foi
lida e aprovada a ata da reunião
anterior. Expediente - Juiz de

Ponta (42º A) O Tribunal ficou ciente dos esclarecimentos prestados pelo Om. Om. Juiz sobre a falta de suplentes de Juiz de Paz de Bergnel Pacheco. Antonio Dias O Tribunal resolveu que a substituição de comarcas deve ser feita de acordo com a tabela organizada pelo Tribunal de Justiça. Butaguazes - 6 m. Incidente esclareceu que o funcionário indicado pelo Om. Om. Juiz já havia sido requisitado. Subsim - 6 O Tribunal resolveu que as férias de julho estão suspensas no interesse do serviço eleitoral. Também o Tribunal que amanha, dia 7, não haverá expediente. Fulgamentos Processos relatados pelo des. Gualberto da Silva. Cancelamentos de inscrições nº 3.278 e 3.291/54 de Belo Horizonte (186) e Divinópolis. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo des. Afonso Páges. Cancelamentos 3023 de Governador Valadares. Mandaram cancelar mais uma inscrição por duplicidade. 4.165/54 de Sete Lagoas. Mandaram cancelar a inscrição de José Benvenuto dos Santos. Processos relatados pelo dr. João Mar- de Barandari. Mandaram cancelar as inscrições mais recentes e fazer recomendação ao Juiz. Recurso Administrativo nº 33/55 Dequente. Formar banca Malafaia. Organizar provimento ao recurso, unanimemente. Pro-

cessos relatados pelo dr. Delcyano Viotti
 bancalamintos 2.241 e 4183/54 de Vão Santo
 e Lima Duarte Mandaram cancelar. Processos

relatados pelo dr. Aguiar de Penna.
 bancalamintos 4.163 de São Lagoas. Man-
 daram cancelar. 41841 de São Verde Man-
 daram cancelar, devolver o processo à
 zona e fazer recomendação ao Juiz. Os
 processos do dr. Assis Borda foram arquivados,
 devido não ter o mesmo comparecido à
 reuniões. Nada mais havendo, o sr.
 Des. Presidente declarou encerrada a
 sessão e, por contar, eu, Jori Antunes
 Pereira Pinheiro, Subsecretário do Tribunal,
 lavrei a presente ata.

Des. Presidente -